



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2021

Altera os arts. 1º, 2º e 6º e suprime os arts. 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 033/2021.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 033/2021 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Disseminação de informações falsas - “*fake news*”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de abril”.

Art. 2º O art. 2º do Projeto de Lei nº 033/2021 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 2º A Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Disseminação de informações falsas - “*fake news*”, tem como objetivos principais orientar e conscientizar a população sobre a necessidade de se evitar “*fake news*” e de combater sua propagação, por qualquer meio”.

Art. 3º Ficam suprimidos os artigos 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 033/2021”.

Art. 4º O art. 6º do Projeto de Lei nº 033/2021 passa a ser o art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!

(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 033/2021 para que o mesmo possa seguir com sua regular tramitação.

As alterações propostas foram objeto de apontamento do IGAM, conforme Orientação Técnica nº 7.735/2021, que é parte integrante do presente processo legislativo.

Sala das Sessões em 31 de março de 2021.

Miguel Calderon

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!

(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br